

Vogais suplentes:

Maria Cândida Coelho Ferraz
Luísa Maria da Fonseca Barbosa

13 — Ordenação final dos candidatos: A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.

14 — Critérios de ordenação preferencial:

14.1 — Em caso de igualdade de valoração, serão adotados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação que lhe foi introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

14.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- Valoração da experiência profissional (EP);
- Valoração da habilitação académica (HAB);
- Valoração da formação profissional (FP);
- Valoração da avaliação de desempenho (AD).

15 — Publicação lista unitária de ordenação final: após homologação será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, no sítio da Internet deste Agrupamento, bem como em edital afixado nas respetivas instalações.

16 — Prazo de validade: Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2018/2019.

17 — Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 fevereiro, o presente procedimento concursal assegurará as quotas estabelecidas para deficientes, com um grau de incapacidade funcional igual ou superior a 60 %.

18 — O presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (<http://www.bep.gov.pt>) no primeiro dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República*, por extrato na página eletrónica do Agrupamento e, também por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, em jornal de expansão nacional.

28 de agosto de 2018. — A Diretora, *Carla Alberta Fernandes*.
311620116

Agrupamento de Escolas de Valongo

Aviso n.º 13099/2018

Procedimento Concursal Comum

Ocupação de 4 Postos de Trabalho (M/F)

Assistente Operacional

Contrato de Trabalho em Funções Públicas
a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal comum, autorizado por despacho de 13/08/2018, da Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, para contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial.

1 — Número de trabalhadores: 4 (quatro).

2 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Valongo (Valongo ou Sobrado).

3 — Funções: serviços de limpeza e funções inerentes à categoria de assistente operacional (grau 1).

4 — Horário semanal: 3,5 horas diárias.

5 — Remuneração ilíquida: — € 3,82 (três euros e oitenta e dois centimos) por hora.

6 — Duração do contrato: até 21 de junho de 2019.

7 — Requisitos legais exigidos:

a) Preencher os requisitos gerais constantes no artigo 17.º da LTFP (Lei n.º 35/2014 de 20 de junho);

b) Ser detentor da escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.

8 — Método e critérios de seleção: considerando a urgência do procedimento, o único método de seleção será a avaliação curricular.

9 — Critérios de seleção:

a) Habilitação académica (HAB) — 20 %

b) Formação profissional (FP) — 30 %

c) Experiência profissional (EP) relacionada com as funções a exercer — 45 %

d) Avaliação de desempenho (AD) relativa ao último período, não superior a três anos — 5 %

A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência, em primeiro lugar, a pontuação da experiência profissional, seguida da pontuação da formação profissional, e se mantiver o empate terá preferência o candidato de maior idade.

10 — Formalização das candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente, mediante o preenchimento do formulário tipo, que se encontra disponível nos Serviços Administrativos e na página eletrónica do Agrupamento.

b) As candidaturas têm de ser entregues nos Serviços Administrativos, ou enviadas por correio registado com aviso de receção para Rua Visconde Oliveira do Paço, 4440-708 Valongo. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

c) As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão do candidato, de:

Curriculum Vitae datado e assinado;

Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

Documentos que comprovem a informação referida no formulário tipo e que se reportem à formação e experiência profissional;

Fotocópia do cartão de contribuinte.

11 — Prazo de candidatura: dez dias úteis, contados a partir da data de publicação do aviso no *Diário da República*.

12 — A lista dos candidatos admitidos ao concurso e a lista unitária de ordenação final serão afixadas no átrio da entrada do pavilhão C da escola sede do Agrupamento (Escola Secundária de Valongo) e no portal do agrupamento, considerando-se, desta forma, notificados os candidatos, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

13 — Composição do Júri: Presidente: Helena Castro (subdiretora); vogais efetivos: António Leão (adjunto da Diretora) e Lídia Fernandes (Encarregada Operacional); vogais suplentes: Helena Esteves Lobo (assessora) e Aldora Carvalho (adjunta da Diretora).

14 — Quotas de emprego: dar-se-á cumprimento ao previsto no n.º 3, artigo 3 do Decreto-Lei n.º 29/01, de 3 de fevereiro, ou seja, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, devendo para tal declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

15 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2018/19.

28 de agosto de 2018. — A Diretora, *Dr.ª Paula Cinde*.

311616634

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Informática, I. P.

Aviso (extrato) n.º 13100/2018

Procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, previsto no mapa de pessoal do Instituto de Informática, I. P. — Área de Qualidade e Auditoria.

1 — Fundamento e Legislação aplicável: Nos termos do disposto no n.º 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a seguir designada de LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (adiante designada por Portaria),